



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 280/2022

Designa colaboradores e conselheira para compor o Grupo de Trabalho de Empreendedorismo do Coren/ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do artigo 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de criar o **Grupo de Trabalho de Empreendedorismo** no âmbito do Coren/ES;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria via e-mail, em 18/11/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os colaboradores e conselheira abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador do Coren/ES:

- I – Hudson Pereira Pinto – Coren-ES 220523-ENF;
- II – José Ubaldos dos Anjos Júnior – Coren-ES 128260 – ENF
- III – Jeane Carla de Jesus Fonseca – Coren-ES 370042-ENF
- IV – Marta Priscila Dantas Macedo – Coren-ES 488162-ENF

Art. 2º - Os colaboradores e conselheira designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho ou relatório de atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-ES 105771-ENF

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Presidente Inteventor

Conselheira Presidente

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35